



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

PROTOCOLO DO PROCESSO

**001070/2021**

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=dcddf802-39cf-4ac1-9b6f-8ecc91b14882>

AUTUADO EM	Quarta-feira, 10 de Março de 2021
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AUTUADO POR	FULVIO TRINDADE DE ALMEIDA

**RESUMO**

*Aquisição de Controlador 4 Setores 220v para irrigação do Campo do Bairro Camata*

**DATA: 10/03/2021**



PREFEITURA  
DE

ADM. 2017-2020

SECRETARIA DE  
ESPORTE E LAZER



[www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br)

Pedro Canário – ES, 10 de Março de 2021

**OF/PMPC/SEMEL nº 001200/2021**

**ASSUNTO:** Aquisição de Contralador para o campo do Bairro Camata

**Ao: Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal**

Sr. Bruno Teófilo Araújo

**Do: Secretário Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)**

Sr. Fulvio Trindade de Almeida

Ilustríssimo Prefeito;

Venho pelo presente, solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> para avaliar com gentileza e urgência a possibilidade de Aquisição de um controlador 4 setores 220v para irrigação do campo do Bairro Camata, através de dispensa de licitação (tendo em vista o valor orçado).

Segue em anexo Termo de Referencia.

Certo de contar com vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

---

FÚLVIO TRINDADE DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
(Decreto Municipal 009/2021 – PMPC)





# PREFEITURA DE

ADM. 2017-2020

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



[www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br)

## TERMO DE REFERENCIA

## 1. OBJETO:

1.1. Aquisição através de dispensa de licitação (tendo em vista valor orçado de materiais), Aquisição de um controlador 4 setores 220v da bomba para o campo do bairro Camata desta Municipalidade, Conforme ANEXO I.

## 2. DA JUSTIFICAÇÃO

2.1 A presente aquisição se justifica diante da necessidade de zelar pela manutenção do campo, pois o controlador parou de funcionar deixando de irrigar o campo.

2.2 A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento do objeto acima mencionado obedecerá as normas e procedimentos administrativos das Leis 10.52/2002 e 8.666/1993 e suas alterações.

**Prazo de entrega:** Imediato

## **Dotação:**

**ÓRGÃO:** 130000 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**PROJETO/ATIVIDADE:** 130000130100.0412200062.228 – Manutenção das Atividades da Secretaria

**FONTE DE RECURSO:** 15200001000

**FICHA: 526**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44905200000 – Equipamento e Material Permanente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
Secretaria municipal de governo

**AUTORIZAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DE DESPESA**

**PROCESSO:** 1070/2021

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**ASSUNTO:** SOLICITA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

**AUTORIZO** a remessa:

AO **SETOR DE COMPRAS** para juntar orçamentos e mapa de apuração de preço médio;

Após, à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** para promover o regular procedimento licitatório em conformidade com a lei, remetendo à **PROCURADORIA GERAL**, para emitir parecer jurídico sobre minuta de edital;

Concluído o procedimento licitatório remetam-se os autos do processo de licitação ao **GABINETE DO PREFEITO**.

Pedro Canário - ES, 11 de março de 2021.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
**Prefeito Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

Solicitação de Orçamento

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Material/Serviço** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido e assinado por vossa empresa), para darmos continuidade na contratação do serviço.

**Planilha dos itens:**

ITÉM	UNID	QNT	DISCRIMINAÇÃO	VER UNIT	VLR TOTAL
01	UND	01	CONTROLADOR DE IRRIGAÇÃO, 4 SETORES 220V. OBS: (PARA BOMBA DO CAMPO DE FUTEBOL).	700,00	700,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 700,00

CARIMBO E ASSINATURA

*Nayara R. Oliveira*  
12.730.684/0002-47  
JAPIRA IRRIGAÇÕES LTDA  
R. Rodoviária, 10  
Camilo Cela - Cep: 29.970-000  
Pedro Canário-ES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

**Solicitação de Orçamento**

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de *Material/Serviço* conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido e assinado por vossa empresa), para darmos continuidade na contratação do serviço.

**Planilha dos itens:**

ITEM	UNID	QNT	DISCRIMINAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UND	01	<b>CONTROLADOR DE IRRIGAÇÃO, 4 SETORES 220V. OBS: (PARA BOMBA DO CAMPO DE FUTEBOL).</b>	900,00	900,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 900,00 (novecentos reais).

CARIMBO E ASSINATURA

15.618.843/0001-23

**ADERILZA DE JESUS COSTA ME**

R. Nossa Senhora Aparecida, nº 93  
Espianada Cep 29970-000  
Pedro Canário-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS

Solicitação de Orçamento

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **Material/Serviço** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido e assinado por vossa empresa), para darmos continuidade na contratação do serviço.

**Planilha dos itens:**

ITEM	UND	QNT	DISCRIMINAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UND	01	CONTROLADOR DE IRRIGAÇÃO, 4 SETORES 220V. OBS: (PARA BOMBA DO CAMPO DE FUTEBOL).	1.000,00	1.000,00

Valor Total do Orçamento: R\$ *Um mil Reais*

*Eduardo Portilhar*  
CARIMBO E ASSINATURA

CNPJ: 08.849.621/0001-56  
CASTELAN MÓVEIS E  
ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME  
AVENIDA PADRE FRANCISCO N° 690  
CENTRO - VILA VALÉRIO - ES

\*Em caso de dúvidas favor entrarem em contato no setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedro Canário – E-mail: [compras@pedrocanario.es.gov.br](mailto:compras@pedrocanario.es.gov.br)

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: 4fe4bdcc-0e65-415f-9d1c-78cd49015b66  
[compraspedrocanario@gmail.com](mailto:compraspedrocanario@gmail.com)





Prefeitura Municipal de Pedro Canario  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA				
1º Lugar				
2º Lugar				
3º Lugar				
4º Lugar				
5º Lugar				



001070/2021		
Processo	Pagina	Assinatura

## QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000024/2021 - Processo Nº 001070/2021 - MENOR PREÇO POR ÍTEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	JAPIRA IRRIGAÇÕES LTDA		ADERILZA DE JESUS COSTA ME		CASTELLAR MOVEIS E ELETROD EIRELI		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001	00012779		CONTROLADOR PARA IRRIGAÇÃO controlador de irrigação, 4 setores 220v. obs: (para bomba do campo de futebol).	UN	1,000	700,000	700,00	900,000	900,00	1.000,000	1.000,00		
			<b>Valor Total OBTIDO</b>				700,00		900,00		1.000,00		
			<b>Valor Total VENCIDO</b>				700,00						





Prefeitura Municipal de Pedro Canario  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

23/03/2021 17:14:43

001070/2021		
Processo	Pagina	Assinatura

**Pesquisa de Preços Nº 000024/2021 - 23/03/2021 - Processo Nº 001070/2021**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00012779	CONTROLADOR PARA IRRIGAÇÃO controlador de irrigação, 4 setores 220v. obs: (para bomba do campo de futebol).	UN	1,00	866,670	866,67





**Prefeitura Municipal de Pedro Canário**  
**Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO**

**VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

001070/2021		
Processo	Página	Assinatura

<b>Origem</b>	<b>Pesquisa de Preços Nº 000024/2021</b>	<b>Processo</b>	<b>001070/2021</b>
<b>Objeto</b>	AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (TENDO EM VISTA VALOR ORÇADO DE MATERIAIS), AQUISIÇÃO DE UM CONTROLADOR 4 SETORES 220V DA BOMBA PARA O CAMPO DO BAIRRO CAMATA DESTA MUNICIPALIDADE.		
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>Ficha</b>	<b>Dotação</b>		<b>Valor Total</b>
00526-15200001 00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ( 130000130100.0412200062.228.44905200000.15200001000 )		866,67
			<b>866,67</b>
<b>Total Geral</b>			<b>866,67</b>

PEDRO CANARIO, 23 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras

\_\_\_\_\_  
Autorização da Despesa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES.  
Setor de Licitação/Pregão  
2021**

**DESPACHO**

**Processo nº 001070/2021**

A: PROCURADORIA MUNICIPAL

Encaminho os autos para Procuradoria opinar sobre o pedido inicial de dispensa.

Pedro Canário/ES, 24 de março de 2021.

**DEONIZIA QUEIROZ NICOLI**  
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
PROCURADORIA MUNICIPAL

# CERTIDÃO

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que o Processo nº 1070/2021, que se encontra tramitando no sistema GPI da Prefeitura Municipal, *de forma virtual*, encontra-se registrado no SISPROC da Procuradoria Geral Municipal- PGM, na forma do Decreto nº 211 de 04/09/2017.

Pedro Canário, 24/03/2021.

**Rita de Cácia Fonseca dos Santos**  
Auxiliar Administrativo  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



## Parecer Jurídico

**PROCESSO:** 001070/2021.

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

**OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONTROLADOR PARA BOMBA DE ÁGUA).

LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONTROLADOR PARA BOMBA DE ÁGUA) - DESTINADO AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SATURNINO MAURO - COLETA DE PREÇOS - VALOR ABAIXO DO LIMITE LEGAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93 - PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO - OBSERVAÇÕES QUE SE IMPÕEM.

Os presentes autos vieram a este Procurador Municipal para emissão de parecer ao Processo em epígrafe, iniciado com a solicitação do Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES; com o objetivo de aquisição de **controlador 04 setores para bomba de água**, tendo em vista que o atual parou de funcionar, deixando assim de irrigar o campo de futebol do bairro Camata, nesta municipalidade.





Juntou-se aos autos cópia do Ofício da Secretaria Municipal de Esportes à fl. 01, onde solicita a aquisição.

Despacho do Senhor Prefeito Municipal à fl. 03 determinando as providências de praxe; e orçamentos às fls. 04/06 dos autos.

Não vislumbro informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Este é o breve relatório. Passo a manifestar-me.

É cediço que o processo licitatório é o meio obrigatório para a administração pública visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar proposta mais vantajosa para a administração, observando aos princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

Assim dispõe o art. 3º da Lei nº 8.666/93:

**“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento**





**convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”**

A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sendo que esta vantagem se caracteriza em face da adequação e satisfação ao interesse público por via da execução do contrato.

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

**"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".**

Destarte, a licitação é a regra, e a dispensa é a exceção. Entretanto, temos que fiscalizar atentamente para que a Administração Pública Municipal não promova aquisições e serviços com dispensa de licitação, evitando os processos licitatórios, invertendo-se, destarte, o disposto na Lei das Licitações e na Carta da República (art. 35).

A dispensa da licitação para contratações de pequena monta nada mais é do que consequência do princípio da economicidade, justificando-se para impedir a onerosidade decorrente do tempo despendido e dos recursos materiais e pessoais utilizados na realização de um certame licitatório, quando desproporcionais tais custos em relação ao valor do contrato a ser firmado.





A respeito, oportuno transcrever a lição de MARÇAL JUSTEN FILHO, quando ressalta que as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93 dizem respeito à **"manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício"**, nos casos em que o **"custo econômico da licitação é superior ao benefício dela extraível"**.

Assim, para que haja a dispensa da licitação face ao pequeno valor do contrato, imperativa é a observância rigorosa dos requisitos legais.

No caso do inciso II do art. 24, que trata de **serviços diversos**, compras e alienação, reza a Lei de Licitações que o certame só pode ser dispensado para cada parcela se o serviço, a compra ou a alienação não puder ser realizada de uma só vez.

Nesses casos, no dizer de MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO, deve ser devidamente apresentada pela autoridade justificativa adequada que contenha **"as razões pelas quais não foi possível efetuar a compra ou alienação ou contratar a prestação de serviços de uma só vez"**. Com efeito, o administrador público, ao efetuar a realização das despesas atinentes a compras, deve planejar adequadamente os procedimentos licitatórios, segundo a disponibilidade de sua dotação orçamentária.





Registre-se que um dos critérios que os Tribunais de Contas utilizam para averiguação do limite imposto a despesas realizadas por dispensa de valor é a necessidade de se haver nova **aquisição de igual natureza, semelhança ou afinidade**.

Pode-se entender como aferição para controle de novas aquisições de igual natureza, semelhança ou afinidade, as despesas classificadas através da classificação contábil da despesa do SIAFI e/ou nas categorias econômicas estipuladas na Lei nº 4.320/64, elementos ou subelementos de despesas.

Diante desse critério, qualquer aquisição que se enquadre em uma classificação contábil de despesa, estará ela classificada em função de mesma natureza, afinidade ou semelhança, devendo, pois, ser observado o limite imposto para dispensa de licitação (art.24, II Lei nº 8.666/93).

No caso em análise, que se trata de **controlador 04 setores para bomba de água**, se amolda na DISPENSA DE LICITAÇÃO, face ao preço a ser contratado não excederem o limite estabelecido na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

Assim dispõe o art. 24, inciso II (primeira parte), da Lei nº 8.666/93:





**Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:**

I - .....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;” (grifei)

Em atendimento ao disposto no art. 26 (parágrafo único) da Lei de Licitações, as **razões da escolha do fornecedor**, no caso de dispensa de licitação, se justificam pelo menor preço apresentado; e **quanto ao preço**, vê-se que houve busca de orçamentos para demonstrar que o mesmo é o praticado no mercado.

Destarte, opino **pelo DEFERIMENTO do pedido de aquisição de controlador 04 setores para bomba de água, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando o critério de **menor valor** constante dos orçamentos destes autos é de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, ofertado pela empresa JAPIRA IRRIGAÇÕES LTDA, já que o valor não ultrapassa o limite legal, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Seja observado aos dispostos no art. 26, *caput* e Parágrafo Único da lei nº 8.666/93, **mormente quando à ratificação e publicação, como condição para sua eficácia**; e juntada de documentos da empresa a ser contratada, conforme razões de escolha apresentada.





- Sejam remetidos os presentes autos à Secretaria Municipal de Finanças para informação de dotação orçamentária.

S.m.j, este é meu parecer. Submeto-o à apreciação da autoridade máxima deste Município.

Pedro Canário (ES), em 25 de março de 2021.

**Marcos Robério Fonseca dos Santos**  
**Procurador Municipal**  
**Decreto nº 239/06 – OAB/ES 8.341**  
*(assinado eletronicamente)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**Processo. nº 001070/2021**

**Da: Gerência de Contabilidade**

Tendo em vista que o Processo acima mencionado veio a esta Secretaria para Dotação Orçamentária onde indica a ficha 526 F 15200001000 (Convênio do Estado) e após decisão junto com a Secretaria de Finanças, estarei redirecionando a ficha e a Fonte de Recursos.

Sem mais para o momento.

Em, 26 de março de 2021.

**José Aluizio Brunelli**  
Técnico em Contabilidade  
CRC nº 009101/0





**MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**28.539.872/0001-41**  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

001070/2021

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)  
 Processo: 1070/2021

**Ficha: 0000530**

Órgão 130000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0006 - EXPANSÃO E MELHORIAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

Projeto/Atividade: 1.228 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE CAMPOS DE FUTEBOL

Elemento de Depesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 15300000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO

Local/data/Assinatura

PEDRO CANARIO, 26 de março de 2021

LUCIA GENEROSA ALVES DOS SANTOS  
 Secretario Municipal de Finanças

RONALDO BRUNELLI  
 CONTADOR  
 CRC-ES Nº.006291/O-3





**MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**28.539.872/0001-41**  
**SALDO DAS DOTAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Emissão: 26/03/2021 10:37:28

DESCRÍÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>130000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					
<b>130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					
<b>130000130100.2781200061.228 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE CAMPOS DE FUTEBOL</b>					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000530	15300000000	867,00	867,00	867,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>867,00</b>	<b>867,00</b>	<b>867,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>867,00</b>	<b>867,00</b>	<b>867,00</b>
<b>Total do Órgão:</b>			<b>867,00</b>	<b>867,00</b>	<b>867,00</b>
<b>Total do Geral:</b>			<b>867,00</b>	<b>867,00</b>	<b>867,00</b>

LUCIA GENEROSA ALVES DOS SANTOS  
 Secretario Municipal de Finanças

RONALDO BRUNELLI  
 CONTADOR  
 CRC-ES Nº 006291/O-3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO**

**PROCESSO(S):** 0001070/2021

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR 04 SETORES PARA BOMBA DE ÁGUA

**A SECRETARIA DE GOVERNO**

O processo chegou instruído, com pedido, Despachos, Orçamentos colhidos pelo setor competente (Compras), Dotação Orçamentária, Saldo de Dotação, bem como parecer jurídico favorável, conforme fls. 13/19 (processo digital).

**Alerto quanto a ausência de reserva orçamentária e empenho nos autos.**

Com vias a facilitar a Secretaria de Governo para elaboração do Termo de Dispensa, demonstro, com base nos orçamentos e no parecer jurídico anexados, a empresa que apresentou proposta mais vantajosa para o município, anexando os documentos de regularidade perante a Seguridade Social e a do FGTS (Decisão TCU 1.241/2002).

**JAPIRA IRRIGAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 12.730.684/0002-47**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)**

Informo que a Certidão Negativa Municipal da empresa acima está Positiva e que no ato da contratação deve solicitar a CND Municipal Negativa.

Sendo assim, encaminho os autos a Secretaria Municipal do Governo, para que se assim quiser, elaborar o do Termo de Ratificação.

Logo após, ao gabinete do Senhor Prefeito, para que se assim entender, assinar o Termo de Ratificação com autorização da dispensa, empenho da despesa, publicação do ato, emissão da Ordem de Fornecimento dos Serviços e demais providências para a eficácia da contratação do objeto em comento.

Pedro Canário, 29 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DEONIZIA QUEIROZ NICOLI**  
 Membro da Comissão

**Rua São Paulo, 220, Boa Vista, Pedro Canário/ES, CEP: 29.970-000**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.730.684/0002-47 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/10/2018	
NOME EMPRESARIAL <b>JAPIRA IRRIGACOES LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R RODOVIARIA</b>		NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>29.970-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMILO COLA</b>	MUNICÍPIO <b>PEDRO CANARIO</b>		UF <b>ES</b>
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(27) 9523-8332</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2018</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2021** às **15:19:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.730.684/0002-47

**Razão Social:** JAPIRA IRRIGACOES LTDA

**Endereço:** RUA RODOVIA 10 / CAMILO COLA / PEDRO CANARIO / ES / 29970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2021 a 26/04/2021

**Certificação Número:** 2021032803013309032285

Informação obtida em 29/03/2021 15:21:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAPIRA IRRIGACOES LTDA**  
**CNPJ: 12.730.684/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:23:24 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **3DE6.CA55.3529.A305**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000221851

Identificação do Requerente: CNPJ N° 12.730.684/0002-47

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/03/2021**, válida até **27/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/03/2021.

Autenticação eletrônica: **0015.7033.5990.D89F**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAPIRA IRRIGACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.730.684/0002-47

Certidão nº: 10968679/2021

Expedição: 29/03/2021, às 15:25:40

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAPIRA IRRIGACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.730.684/0002-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
Secretaria Municipal de governo  
estado do espírito santo

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº1070/2021, de autoria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que solicita aquisição de material de consumo (controlador para bomba de água), destinado a atender as necessidades do campo de futebol do Bairro Saturnino Mauro, na modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos e usando das atribuições legais conferidas, **RATIFICO** em todos os seus termos o ato de dispensa de licitação, a contratação da empresa **JAPIRA IRRIGAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.684/0002-47, no valor global de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e após, encaminha-se a **Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos para a elaboração do contrato.**

Pedro Canário/ES, 30 de março de 2021.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
**Prefeito Municipal**



**DOM/ES      Prefeitura de Pedro Canário**

**Data de Cadastro:** 30/03/2021 **Extrato do Ato Nº:** 343176 **Status:** Novo  
**Data de Publicação:** 31/03/2021 **Edição Nº:**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO****Secretaria Municipal de governo****estado do espírito santo****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*Trata-se de processo administrativo protocolado sob o nº 1070/2021, de autoria da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que solicita aquisição de material de consumo (controlador para bomba de água) destinado atender as necessidades do campo de futebol do bairro saturnino, na modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.*

*Assim, investido no cargo de Prefeito Municipal de Pedro Canário/ES, considerando as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos e usando das atribuições legais conferidas, RATIFICO em todos os seus termos o ato de dispensa de licitação, a contratação da empresa JAPIRA IRRIGAÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.684/0002-47, no valor global de R\$ 700,00 ( setecentos reais ) , com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.*

*Publique-se e após, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos para a elaboração do contrato.*

*Pedro Canário, ES, 30 de março de 2021.*

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**

**Prefeito Municipal**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 343176, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:343176>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**

Pedro Canário, 31 de março de 2021.

**DESPACHO**

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Governo para proceder conforme Despacho de fls. 23, ou seja, autorizar o empenho da despesa e após, emitir ordem de fornecimento, pois no presente caso o contrato de faz desnecessário.

Atenciosamente,

**Samira dos Santos Telles**  
**Auxiliar Administrativo**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**Estado do Espírito Santo**

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

**À SECRETARIA DE FINANÇAS:**

Encaminho o presente processo a esta Secretaria para efetuar o empenho.

Pedro Canário, 31 de março de 2021.

Atenciosamente,

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**28.539.872/0001-41**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0001281/2021**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2021**  
**Ficha : 0000530**  
**Processo : 0001070/2021**  
**Despesa:**

**Valor : 700,00**  
**Tipo: Ordinário**  
**Data : 31/03/2021**

Órgão : 130000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária : 130100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção : 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa : 0006 - EXPANSÃO E MELHORIAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

Projeto/Atividade : 1.228 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE CAMPOS DE FUTEBOL

Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 15300000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO

**Favorecido : 2910 - JAPIRA IRRIGAÇÕES LTDA**

**CNPJ/CPF : 12.730.684/0002-47**

**Bairro : CAMILO COLA**

**Cidade : PEDRO CANARIO**

**Endereço : RUA DA RODOVIARIA**

**UF : ESPIRITO SANTO**

**Telefone Fixo: 2737640000**

**Celular: 27**

**PIS PASEP :**

**Histórico :** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE 01 CONTROLADOR DESTINADO À IRRIGAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CAMATA, CONFORME SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO ANEXAS.

**Subelemento:** 44905202000 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

<b>Saldo Anterior</b>	<b>867,00</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>700,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>167,00</b>
-----------------------	---------------	--------------------------	---------------	-------------------------	---------------

(setecentos reais )

**Dispensa/Inexigibilidade :** 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

**L A N Ç A M E N T O :**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	700,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	700,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	700,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	700,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	700,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	700,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	700,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	700,00

**Local/Data/Assinaturas**

PEDRO CANARIO, 31 de março de 2021

BRUNO TEOFILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

LÚCIA GENEROSA ALVES DOS SANTOS  
 Secretário Municipal de Finanças





Pedro Canário, 06/04/2021

**JAPIRA IRRIGAÇÕES FILIAL, CNPJ: 12730684/0002-47**

Venho por meio deste, solicitar o pagamento do CONTROLADOR  
4 SETOR no valor de RS:700,00 , comprado no dia 05/04/2021  
pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário .

**CONTA PARA PAGAMENTO:**

AG: 3007 - SICOOB

CONTA: 168096-0 - CONTA CORRENTE .

12.730.684/0002-47  
JAPIRA IRRIGAÇÕES LTDA  
R. Rodoviária, 10  
Camilo Cola - Cep: 29.970-000  
Pedro Canário-ES

Nayara Rebonato



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.730.684/0002-47 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/10/2018
NOME EMPRESARIAL <b>JAPIRA IRRIGACOES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R RODOVIARIA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>29.970-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMILO COLA</b>	MUNICÍPIO <b>PEDRO CANARIO</b>	UF <b>ES</b>
ENDERECO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(27) 9523-8332</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2021** às **15:19:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

001070/2021



**JAPIRA IRRIGACOES LTDA**  
RUA RODOVIARIA, 10  
CAMILO COLA  
29970-000 PEDRO CANARIO - ES

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída



Nº 000.001.113  
Série 1  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3221 0412 7306 8400 0247 5500 1000 0011 1310 0001 1231

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332210021223187 - 05/04/2021 16:25:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
083.515.76-3

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

12.730.684/0002-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO

CNPJ / CPF  
28.539.872/0001-41

DATA DE EMISSÃO  
05/04/2021

**ENDEREÇO**  
RUA SAO PAULO, 220

**BAIRRO**  
BOA VISTA

**CEP**  
29970-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

**MUNICÍPIO**  
PEDRO CANARIO

**FONE/FAX**  
(27) 3764-3601

**UF**  
ES

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**HORA ENTRADA/SAÍDA**

FATURAS

001 05/05/2021 700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
700,00	119,00	0,00	0,00	700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 **VALOR TOTAL DA NOTA** **700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
346	CONTROLADOR 4 SETOR 220V XC 401	8424221	000	5102	UN	1	700,00	700,00	700,00	119,00	17,00		

DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 94,15 Fed e 84,00 Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7  
Valor Aproximado dos Tributos: 178,15

Formas de Pagamentos:  
Crédito Loja: R\$ 700,00;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JAPIRA IRRIGACOES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO EM 05/04/2021 16:25:05 COM VALOR TOTAL R\$ 700,00 PARA DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANARIO, RUA SAO PAULO, 220, 29970-000 PEDRO CANARIO - ES.

DATA DE RECEBIMENTO

ASSINATURA RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 000.001.113**  
**Série 1**

Re Janaudi Francisco  
Receber da Japim Irrigações LTDA  
um Controlador para irrigações, Controlador  
de irrigação 4 Setores 220V.

Janaudi Francisco

05.04.2021.

13.339.684.000-43  
JAPIM IRRIGAÇÕES LTDA  
R. Rodoviária, 10  
Cunhá Cais - CEP: 39320-000  
Fazenda Cunhá-EZ